



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 467 / 2015

PROVIDÊNCIA NA RUA
TIRADENTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie a retirada do portal existente na Rua Tiradentes, antiga entrada do parque de exposições; que instale um redutor de velocidade naquelas imediações; e que edifique um novo portal de entrada do parque de exposições, nas proximidades do busto do ex-Prefeito Dr. Antônio da Mota Filho.

Justificativa:

Com o asfaltamento da Rua Pedro Gaudereto Martins o fluxo de veículos que passa pela Rua Tiradentes aumentou muito. Antes, ali era tão somente a entrada para o parque de exposições. Hoje, o local tornou-se uma via de trânsito intenso pela facilidade de ligação entre os bairros São Manoel e Jardim América, pela existência do CEI e do PSF, e já existe outra escola em construção.

O cruzamento de veículos nas proximidades do portal é muito perigoso, pois a visibilidade é reduzida e também o espaço, com grande risco de colisões. A instalação de um redutor de velocidade viria a dar mais segurança aos condutores e pedestres.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de junho de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA